



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 153/2003

Revoga o Decreto nº 092, de 23 de julho de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 092, de 23 de julho de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA

Prefeito Municipal

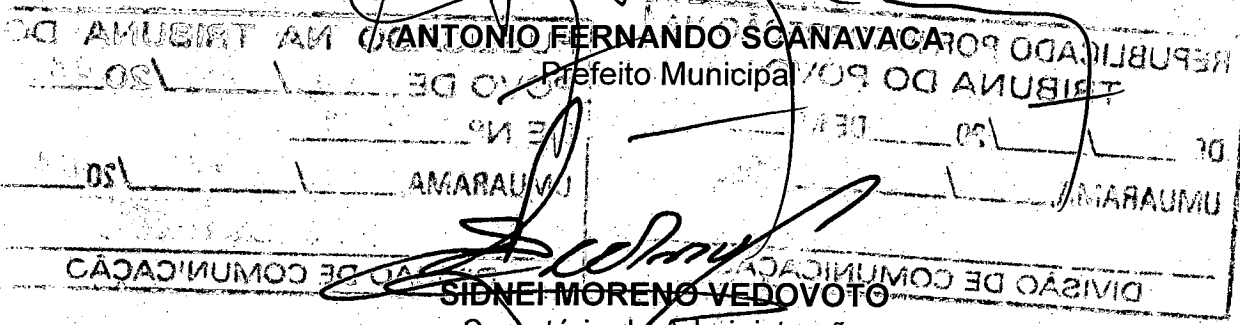
UMUARAMA

UMUARAMA

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE ____/____/20____ DE Nº ____
UMUARAMA, ____/____/20____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 12 / 20 03
DE Nº 8659
UMUARAMA, 22 / 12 / 20 03
Wthangquelli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO